



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1187, segunda-feira, 20 de maio de 2019

---

### DECRETO Nº 34.314, de 20 de maio de 2019.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA, a pedido**, na Secretaria de Esportes, a partir de 20 de maio de 2019:

- Amarildo João, do cargo de Secretário.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/05/2019, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790188** e o código CRC **3C6B6E69**.

### DECRETO Nº 34.315, de 20 de maio de 2019.

#### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Esportes, a partir de 21 de maio de 2019:

- Marco Aurélio Braga Rodrigues, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/05/2019, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790139** e o código CRC **CDBC6BD0**.

**DECRETO Nº 34.313, de 20 de maio de 2019.**

**Nomeia Conselheiro Tutelar suplente.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

considerando o período de férias da Conselheira Tutelar Priscila Gonzaga Espíndola Luz, nomeada pelo Decreto nº 26.238, de 08 de janeiro de 2016 (Processo SEI 18.0.022367-3) e,

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal (férias),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, pelo período de 20 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, como Conselheira Tutelar da Região Sul, a suplente Erotides Aparecida da Rocha Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/05/2019, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789158** e o código CRC **73F4323E**.

#### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 137/2019/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 378/2016** - empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA**, cujo objeto refere-se à contratação de equipamento tipo escavadeira hidráulica com operador, transporte e fornecimento de combustível, para execução de trabalhos de implantação de galerias, tubos e limpeza de rio e córregos, para atender a SEINFRA, na forma de Pregão Presencial nº 156/2016, ficando assim constituída:

#### **Fiscais**

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45854 - Fiscal de campo;  
Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392 - Fiscal administrativo;  
Cristina Soares - Matrícula nº 44330 - Fiscal administrativo.

#### **Suplente**

Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386;  
Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 80/2017 SEINFRA/GAB, publicada em 10/05/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 694.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768587** e o código CRC **917A22A3**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 139/2019/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º – Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 264/2016** - empresa **HARDT TRANSPORTES LTDA.**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015. **Alterado pelo 1º TA para a Seinfra (08/07/16)**, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45854 - Fiscal de campo;

Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392 - Fiscal administrativo;

Cristina Soares - Matrícula nº 44330 - Fiscal administrativo.

**Suplente**

Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386;

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 75/2017 SEINFRA/GAB, publicada em 10/05/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 694.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769268** e o código CRC **E472FD28**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 140/2019/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 033/2016** - empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015. **Alterado pelo 1º Termo Aditivo para a SEINFRA**, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45854 - Fiscal de campo;  
Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392 - Fiscal administrativo;  
Cristina Soares - Matrícula nº 44330 - Fiscal administrativo.

**Suplente**

Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386;  
Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 79/2017 SEINFRA/GAB, publicada em 10/05/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 694.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769400** e o código CRC **556A5691**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 141/2019/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros na Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 371/2015** - empresa **ANTONIO ANDRIOLI EPP**, cujo objeto refere-se à contratação de mini escavadeira embarcada com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville, conforme Pregão Presencial nº 155/2015, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45854 - Fiscal de campo;  
Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392 - Fiscal administrativo;  
Cristina Soares - Matrícula nº 44330 - Fiscal administrativo.

**Suplente**

Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386;  
Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 74/2017 SEINFRA/GAB, publicada em 10/05/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 694.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769483** e o código CRC **876A08D4**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 142/2019 SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros na Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 370/2015** - empresa **EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA. EPP**, cujo objeto refere-se à contratação de mini escavadeira embarcada com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma de Pregão Presencial nº 155/2015, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 45854 - Fiscal de campo;  
Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392 - Fiscal administrativo;  
Cristina Soares - Matrícula nº 44330 - Fiscal administrativo.

**Suplente**

Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386;  
Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.  
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 77/2017 SEINFRA/GAB, publicada em 10/05/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 694.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769554** e o código CRC **CF2400EB**.

---

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 143/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato** 109/2019 da empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, cujo objeto refere-se a **aquisição de Bica Corrida**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 300/2018, ficando assim constituída:

### **SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE**

#### **Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula nº 5238;  
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;  
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

#### **Suplente**

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

### **SUBPREFEITURA LESTE**

#### **Fiscais**

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;  
Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;  
João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

#### **Suplente**

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200.  
Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439

### **SUBPREFEITURA NORDESTE**

#### **Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

#### **Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

**SUBPREFEITURA OESTE****Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;  
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;  
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

**Suplente**

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

**SUBPREFEITURA PIRABEIRABA****Fiscais**

Mauro Möller – Matrícula nº 50494;  
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;  
Vanderlei Pendzura – Matrícula nº 48817.

**Suplente**

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526.

**SUBPREFEITURA SUDESTE****Fiscais**

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43239;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula nº 13729;  
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

**Suplente**

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE****Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula nº 48036;  
Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574.  
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

**Suplentes**

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278;  
José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;  
Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Míria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;  
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;  
João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

**Suplentes**

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;  
Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890  
Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

**UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;

Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

**Suplentes**

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 63/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 25/03/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1149.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769723** e o código CRC **AB7D7229**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 144/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 105/2019** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, cujo objeto refere-se a **aquisição de Material Britado**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 300/2018, ficando assim constituída:

**SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE****Fiscais**

Manoel Duarte Filho – Matrícula nº 5238;  
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;  
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

**Suplente**

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

**SUBPREFEITURA LESTE****Fiscais**

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;  
Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;  
João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

**Suplente**

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200.  
Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439

**SUBPREFEITURA NORDESTE****Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

**Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

**SUBPREFEITURA OESTE****Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;  
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;  
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

**Suplente**

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

**SUBPREFEITURA PIRABEIRABA****Fiscais**

Mauro Möller – Matrícula nº 50494;  
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;  
Vanderlei Pendzura – Matrícula nº 48817.

**Suplente**

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526.

**SUBPREFEITURA SUDESTE**

**Fiscais**

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43239;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula nº 13729;  
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

**Suplente**

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE****Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula nº 48036;  
Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574.  
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

**Suplentes**

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278;  
José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;  
Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

**SUBPREFEITURA SUL****Fiscais**

Míria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;  
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;  
João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

**Suplentes**

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;  
Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890  
Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

**UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;  
Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;  
Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

**Suplentes**

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;  
Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;  
Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 62/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 25/03/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1149.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769906** e o código CRC **EA63916B**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 149/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 112/2019** da empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, cujo objeto refere-se a **aquisição de Pedra Pulmã**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 300/2018, ficando assim constituída:

### SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

#### Fiscais

Manoel Duarte Filho – Matrícula nº 5238;  
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;  
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

#### Suplente

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

### SUBPREFEITURA LESTE

#### Fiscais

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;  
Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;  
João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

#### Suplente

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200.  
Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439

**SUBPREFEITURA NORDESTE****Fiscais**

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;  
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;  
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

**Suplente**

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

**SUBPREFEITURA OESTE****Fiscais**

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;  
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;  
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

**Suplente**

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

**SUBPREFEITURA PIRABEIRABA****Fiscais**

Mauro Möller – Matrícula nº 50494;  
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;  
Vanderlei Pendzura – Matrícula nº 48817.

**Suplente**

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526.

**SUBPREFEITURA SUDESTE****Fiscais**

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43239;  
Elienai Nunc Foooro – Matrícula nº 13729;  
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

**Suplente**

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

**SUBPREFEITURA SUDOESTE****Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula nº 48036;  
Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574.  
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

**Suplentes**

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278;  
José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;  
Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

**SUBPREFEITURA SUL**

**Fiscais**

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;  
 Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;  
 João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

**Suplentes**

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;  
 Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890  
 Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

**UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO****Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;  
 Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;  
 Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

**Suplentes**

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;  
 Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;  
 Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 58/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 25/03/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1149.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3772243** e o código CRC **0336D69E**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**



**PORTARIA Nº 113/2019**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/19, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/05/2019, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 3771330, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/05/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3775158** e o código CRC **D104D834**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 138/2019****Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575, de 13 outubro de 1997, art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários; e, com base na análise técnica consignada no memorando SEI nº 3768672/2019 - SEINFRA.UTP.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Osmair da Silva**

Protocolo: nº **22361 de 14/05/2019**

Autorização: nº **026**

RG nº **1260517** e CPF nº **443.554.759-72**

PARA

Autorizatário Transferido: **Marcelo da Silva**

RG nº **4.045.796-6** e CPF nº **006.043.189-01**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/05/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3769566** e o código CRC **ED957367**.

---

## **PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD**

### **PORTARIA Nº 025/2019 – SECRETARIA DE ESPORTES - SESPORTE**

Nomeia membros para a formação da Comissão Disciplinar do 42º Copão Kurt Meinert de Futebol - Ano 2019 – Categoria Masculino, 1º Copão Kurt Meinert de Futebol – Categoria Feminino e Copinha SESPORTE - Futebol Sintético.

O Secretário da Secretaria de Esportes - SESPORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir com mandato de 20 de maio a 31 de dezembro de 2019 a Comissão Disciplinar do 42º Copão Kurt Meinert de Futebol com a atribuição de julgar todo e qualquer ato e fato com infração que constar nos documentos apresentados pela arbitragem/coordenação ou de denúncias encaminhadas para os membros da administração da Secretaria de Esportes de Joinville – SESPORTE.

Art. 2º - Nomear, como Presidente da Comissão:

1. Bernardo Marchesini.

Art. 3º - Nomear, como Procurador da Comissão, o servidor:

1. Jean Rogers Kupicki.

Art. 4º - Nomear, como Auditores Titulares:

1. Darley Lima Prates;
2. Rodrigo Budal;
3. Cassiano Nunes Moreira ;
4. Wilson Otto Siedschlag.

Art. 5º - Nomear, como Auditores Suplentes:

1. Guilherme Mertz da Costa;
2. Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior;
3. Estevan Cattoni.

Art. 6º- O exercício do mandato dos membros da Comissão não será remunerado, podendo ser substituídos a qualquer momento por nova portaria, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 7º – Revoga-se a Portaria nº 031/2018 – Secretaria de Esportes – SESPORTE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 971, de 02/07/2018.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3782776** e o código CRC **6E65EEF1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 111/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores ELIANE RIBA, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 21/19, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Luiz Nery Miranda, matrícula nº 49.883, professor, lotado na Escola Municipal Paul Harris, Secretaria de Educação, com relação a condutas inadequadas no local de trabalho, conforme fatos narrados no Memorando nº 0169-SED/GAB-2019 e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII e X, do art. 155 e o inciso VI, do art. 156, todos da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 20/05/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3764509** e o código CRC **E1DC01C1**.

---

## **PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**

### **PORTARIA SAMA Nº 074/2019**

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.332, de 22 de julho de 1996, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, o Decreto nº 29.191, de 27 de junho de 2017, que aprova o novo Regimento Interno do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a previsão contida em seu no artigo 4º;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Joinville - FMSB e o artigo 4º, da Lei Complementar 418, de 03 de julho de 2014, que transfere para a Secretaria do Meio Ambiente o referido Fundo;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 4º, da Lei Complementar 418, de 03 de julho de 2014 que trata da movimentação de cada um dos Fundos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, no âmbito do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e do Fundo Municipal do Saneamento Básico - FMSB, o Secretário Municipal, Diretores-Executivos e Coordenador do Núcleo Administrativo lotados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, para subscreverem, sempre em conjunto de duas assinaturas, as autorizações de pagamentos e transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico; assinar contrato de câmbio; firmar convênios e contratos com instituições financeiras; consultar saldos e extratos de conta-corrente e de aplicação financeira; abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, inclusive conta suprimento de fundos designando os respectivos responsáveis pela movimentação financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEMA Nº 040/2016, publicada em 23/05/2016.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

---



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3781769** e o código CRC **4236FF8E**.

## PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.UGA

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

### Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Credenciamento 224/2019, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria da Fazenda e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., cujo objeto é operar recebimentos de créditos tributários e não tributários do Município:

Fiscais:

Aline Cristine Nasário, matrícula 35775 - Efetivo;

Tomas Allgayer Freitag, matrícula 43368 - Efetivo;

Stephanie Pereira Petrelli, matrícula 44166 - Efetivo;

Daniela Rangel Torbes, matrícula 31146 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3781689** e o código CRC **8066F566**.

## EDITAL SEI Nº 3765149/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 16 de maio de 2019.

### Edital nº 51/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Benício Pereira de Jesus.**

Notificação: **nº 15558/19**

Motivo: **Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.**

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Espólio de Benício**

**Pereira de Jesus** (CPF 293.521.349-15) acerca da lavratura da **Notificação nº 15558/19**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Suburbana, nº 91 (Inscr. Imob. 13.11.30.05.1158.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 17/05/2019, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765149** e o código CRC **4E499EB6**.

### EDITAL SEI Nº 3765386/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 16 de maio de 2019.

#### Edital nº 52/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Antonio Gregorio da Silva**.

Notificação: **nº 1688/19**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Espólio de Antonio Gregorio da Silva** (CPF 743.717.899-00) acerca da lavratura da **Notificação nº 1688/19**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua João Ebert, nº 642 (Inscr. Imob. 13.31.03.71.0278.000), bairro Comasa, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/05/2019, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765386** e o código CRC **AD164006**.

## EDITAL SEI Nº 3765458/2019 - SAMA.UNF

Joinville, 16 de maio de 2019.

### Edital nº 53/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Hidraquip Emp. de Mão de Obra Ltda ME.**

Notificação: nº **27505/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Hidraquip Emp. de Mão de Obra Ltda ME** (CNPJ 09.203.937/0001-39) acerca da lavratura da **Notificação nº 27505/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Arno Kumlehn, ao lado do nº 136 (Inscr. Imob. 13.30.14.02.0279.000), bairro Bom Retiro, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/05/2019, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765458** e o código CRC **640FE0B7**.



**EDITAL SEI N° 3765486/2019 - SAMA.UNF**

Joinville, 16 de maio de 2019.

**Edital n° 54/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização**Notificado (a): **Jordão Negócios Imobiliários Ltda.**Auto de Infração: **n° 36686/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado (a) **Jordão Negócios Imobiliários Ltda** (CNPJ 75.408.823/0001-50), acerca da lavratura do **Auto de Infração n° 36686/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida, objeto da **Notificação n° 19457/18**. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, ou, caso queira, apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000, a contar da publicação.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/05/2019, às 07:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765486** e o código CRC **7FAD5ACF**.

**EDITAL SEI N° 3765518/2019 - SAMA.UNF**

Joinville, 16 de maio de 2019.

**Edital nº 55/2019 – SAMA – Unidade de Fiscalização**Notificado (a): **Nei Ricardo Habeck.**Auto de Multa: **nº 292/2018**

Motivo: Infração aos artigos 25; 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Nei Ricardo Habeck** (CPF 060.420.619-70), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 292/2018**, referente à construção de alvenaria sem licença e sem projeto com 199,97 m², objeto do **Auto de Embargo nº 34462/2016**, no imóvel localizado na Estrada da Tromba, s/nº bairro Pirabeiraba. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 17/05/2019, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3765518** e o código CRC **7C3253E2**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 3772916/2019 - SES.UVI**

Joinville, 17 de maio de 2019.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Pedro Martins, CPF 193.883.819-04, situado na rua Prefeito Helmuth Fallgatter, 321 - Boa Vista, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1542 de 16/12/2016, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 24, 61 incisos V, XXX e XXXII da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 133 do Decreto Estadual 31455/87 c/c Lei Complementar Municipal 393/2013, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da

Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamento das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/05/2019, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3772916** e o código CRC **4874C8ED**.

#### EXTRATO SEI Nº 3747632/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 15 de maio de 2019.

**Município de Joinville**

**Extrato de Revogação de Errata.**

O Município de Joinville, torna público para conhecimento dos interessados, que fica por este ato revogado o Extrato de Errata SEI nº 3733124 publicado em 14/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1183.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 17/05/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3747632** e o código CRC **6B5623E8**.

**EXTRATO SEI Nº 3766681/2019 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 046/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda – ME**, representada pelo Sra. **Bruna Karoline da Silva**, que versa sobre a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. O **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde** sub-roga parcialmente o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766681** e o código CRC **5AD3607E**.

**EXTRATO SEI Nº 3766704/2019 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 046/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda –**

**ME**, representada pelo Sra. **Bruna Karoline da Silva**, que versa sobre a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. O **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde** sub-roga parcialmente o contrato, passando a **SECRETARIA DE GOVERNO**, através do **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)** a substituir o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766704** e o código CRC **4062DB95**.

### EXTRATO SEI Nº 3781915/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de maio de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **187/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, a Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre **aquisição de Papel A-4 para utilização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **638/2019** 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 - Fonte: 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal de Meio Ambiente; **833/2019** 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 - Fonte: 606 Superávit de Recursos Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Em conformidade com o memorando SEI nº 3736495 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3781915** e o código CRC **E7CC0622**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3673895/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1255/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673895** e o código CRC **09314024**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3673784/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1263/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3673784** e o código CRC **F79F7782**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3778862/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **729/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda**, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame defecografia (proctografia) para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº **337/2018/NAT**. Assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778862** e o código CRC **5EAAC81A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3735463/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1526/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, que versa sobre a aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 13/05/2019, no valor de R\$ 7.881,42 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3735463** e o código CRC **2AFC900B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3778851/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **728/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda.**, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame ressonância magnética do coração com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 134/2018/NAT. Assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778851** e o código CRC **06E65EC0**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3778837/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **737/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Alan Bub Cabral 01823766994, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial do medicamento Panitumumabe 20mg/ml para atender o Requerimento Administrativo n°. 280/2018/NAT, em nome da paciente M. A. C. Assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 12:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778837** e o código CRC **80687C02**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3778817/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **730/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame defecografia (proctografia) para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo n° 340/2018/NAT assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 12:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3778817** e o código CRC **334C78A6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3757962/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **131/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **15/05/2019**, no valor de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3757962** e o código CRC **E45EC501**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3758036/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **132/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **15/05/2019**, no valor de R\$ 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3758036** e o código CRC **FCCD70E3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3757674/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **130/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **15/05/2019**, no valor de R\$ 21.304,80 (vinte e um mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3757674** e o código CRC **E534CFD4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3790049/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **653/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José - Almoxarifado** assinada em **03/05/2019**, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3790049** e o código CRC **FF21CDC2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3789767/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **652/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Infotriz Comercial Eireli, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José - Almojarifado assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789767** e o código CRC **F133EF25**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3789463/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

**Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **671/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos EIRELI, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos.- Almoxarifado assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 8.817,80 (oito mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789463** e o código CRC **6151C838**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3789345/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **118/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Briojaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 20/05/2019, no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789345** e o código CRC **E3D9BA84**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3789253/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **551/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Infinity Medicamentos Eireli – Epp, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 03/05/2019, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789253** e o código CRC **AFFBFC70**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3789102/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **633/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/04/2019, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789102** e o código CRC **51E3E218**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3788894/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **600/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Maicon Pneus Ltda - Me, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e serviços de montagem, geometria, balanceamento, cambagem e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 25/04/2019, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788894** e o código CRC **12F17BC7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3788740/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **426/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Cirurgica Onix - Eireli - Me, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 13/05//2019, no valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788740** e o código CRC **129D428C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3788486/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **579/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado. Assinada em 07/05/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788486** e o código CRC **F0A7E455**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3787879/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **731/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3787879** e o código CRC **44A2785F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3758778/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1608/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ECOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição emergencial de kit de drenagem biliar percutânea para uso em paciente, assinada em 17/05/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3758778** e o código CRC **3DEC1080**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3768698/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **22/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **E. R. de Oliveira - Produtos Agropecuários**, que versa sobre a

futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA), assinada em **17/05/2019**, no valor de R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768698** e o código CRC **D516CD0C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3762438/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de maio de 2019.

**Contrato: 026/2019 - Período: 17/05/2019 à 31/12/2019.**

**Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **02.816.696/0001-54**.

**Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José**, conforme **Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018**.

**Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

**Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762438** e o código CRC **199AFC69**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3762161/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de maio de 2019.

**Contrato: 030/2019 - Período: 17/05/2019 à 31/12/2019.**

**Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **94.389.400/0001-84**.

**Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 174/2018.**

**Valor: R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**

**Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762161** e o código CRC **D6591AF0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3746267/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de maio de 2019.

**Contrato: 029/2019 - Período: 17/05/2019 à 31/12/2019.**

**Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91.

**Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018.**

**Valor: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3746267** e o código CRC **F6A17636**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3746248/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 14 de maio de 2019.

**Contrato: 020/2019 - Período: 17/05/2019 à 30/08/2019.**

**Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.944.371/0001-04.

**Objeto: Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018.**

**Valor: R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais).**

**Verba: 490 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3746248** e o código CRC **C4F18BFD**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3758159/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **240/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda**, representada pela Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, que versa a sobre **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação**, assinado em **15/05/2019**, com a vigência 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 19.954,55 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3758159** e o código CRC **75D1E3E6**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3784025/2019 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **126/2019**, destinada a locação de imóveis pelo município a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Secretaria da Saúde e pelo Programa de Proteção e Defesa do



Consumidor - PROCON. **Fornecedor:** D.V.T. - Participações Ltda. **Valor Total:** 1.620.000,00.  
Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 3771870, de 17 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3784025** e o código CRC **7BF6271E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3760011/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 16 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2016**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** A supressão quantitativo de valor nos postos de serventes 20h/s, correspondente a 1,1914%; o acréscimo quantitativo de valor nos postos de serventes 36h/s, correspondente a 2,5757% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 049/2016

**VIGÊNCIA:** 19/05/2020

**VALOR:** R\$ 846.462,96 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 21:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760011** e o código CRC **03B19A61**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3761216/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 16 de maio de 2019.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2015**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:**EMPREITEIRA KALB LTDA

**OBJETO:** O reajuste dos preços contratuais em 6,9874% no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 e 2,8038% no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 179/2015

**VALOR:** R\$ 66.250,82 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 21:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3761216** e o código CRC **BF988A19**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3759553/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 16 de maio de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 052/2018**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** AGUA & MINERIO SONDAgens DE SOLO LTDA

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n° 022/2018

**VIGÊNCIA:** 10/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/05/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 22:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3759553** e o código CRC **4B021020**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3720229/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de maio de 2019.

**Contrato: 062/2018** (assinado em 05/10/2018)

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** o saldo do Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **30/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI N° 3642352/2019 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **30/06/2019**. Termo assinado em 17/05/2019.

**Empresa: DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.261.428/0001-86.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva,



troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville e SAMU, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 116/2017.

**Verba: 524 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 1 . 2.2299 . 0 . 339000 - FR - 102.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3720229** e o código CRC **75817E88**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3751030/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2019.

**Contrato: 760/2015** (assinado em 15/12/2015).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em 15/12/2019. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a utilização da **Unidade de Combate à Dengue**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 3702353/2019 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de 15/06/2019. Termo assinado em 17/05/2019.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 248/2015**, situado à Rua Aubé, 790 - Boa Vista, nesta cidade, para a **Unidade de Combate à Dengue**, da Secretaria da Saúde.

**Locador: Sr. Marcelo Luis Rudnick**

**Verba: 512 – 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3751030** e o código CRC **1638914A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3766633/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de maio de 2019.

**Contrato: 046/2018** (assinado em 06/07/2018).

**1º Termo Aditivo ACRESCENDO** o Contrato em 7,87% do valor inicial do contrato, equivalente ao valor de R\$ 400.897,80 (quatrocentos mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Justifica-se o acréscimo, para atender a demanda da SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) e do PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), em conformidade com os Memorandos SEI Nº 3692987/2019 - SES.UOS.AMN, Memorando nº 41/2019 - SAMA/GAB (SEI nº 3692980) e Memorando nº 017/19 - SEGOV (SEI nº 3692956). Termo assinado em 17/05/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – Sinapi, nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, na forma do **Pregão Presencial nº. 145/2018**.

**Empresa: PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

**Verba: 524 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – FR 102.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766633** e o código CRC **0270F327**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3779080/2019 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de maio de 2019.

**Contrato: 033/2019** (assinado em 10/05/2019).

**1º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**, alínea c) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*”; considerando que o CNPJ da empresa contratada não possui autorização para fornecer o medicamento. Termo assinado em 20/05/2019.

**Objeto:** Aquisição do medicamento Carbonato de Lítio 300mg comprimido, que restou fracassado no Pregão Eletrônico 174/2018, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos CAPS do município de Joinville, para um período de 06 meses, na forma da **Dispensa de Licitação nº 150/2019**.

**Empresa: Cia Latino Americana De Medicamentos.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3779080** e o código CRC **BCDE20C9**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3762129/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 368/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **AL CORDOVA**

**ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, representada pelo Sr. Vidal Augusto Cordova Neto e pelo Sr. Arno Lotar Cordova Junior, que versa sobre a locação de um imóvel situado à Rua Urussanga, nº 571 - bairro Bucarein, nesta cidade. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de novembro/2017 à outubro/2018, em 10,8074% (dez inteiros e oito mil e setenta e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do aluguel de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 8.310,56 (oito mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do locador através do ofício nº 3627658, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através dos memorandos nº 3627694 e 3631627, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quarta - "**Parágrafo Terceiro** – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 21 de novembro de 2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.052,80 (quatro mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença das faturas de aluguel emitidas de 21/12/2018 à 22/04/2019, conforme Informação SEI nº 3670652.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762129** e o código CRC **03C7988F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3758649/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **117/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e **Osmar José Rosa EPP**, representada pelo Sr. Osmar José Rosa, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de novembro/2017 à outubro/2018, em 10,8074% (dez inteiros e oito mil e setenta e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 114.551,10 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para R\$ 126.927,11 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e sete reais e onze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por

solicitação da empresa através do ofício nº 3046822, com a anuência da Subprefeitura da Região Nordeste através dos memorandos nº 3046838 e nº 3278487 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.404,58 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/12/2018 à 02/04/2019, conforme Informação SEI nº 3599134.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3758649** e o código CRC **3E448E6D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3762304/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **384/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**, representada pelo Sr. Fabio Albuquerque Marques Velloso e Sr. Adriano Thiele, que versa sobre a ontratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) para R\$ 45.230,40 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3597838, com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 3597846 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.478,24 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de



07/11/2018 à 04/04/2019, conforme Informação SEI nº 3668087.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762304** e o código CRC **DECC1BCA**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3764551/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **352/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 192.890,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa reais) para R\$ 212.275,10 (duzentos e doze mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 3266029 e nº3302551, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3302568 e nº 3310705 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 10.881,54 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/11/2018 à 02/04/2019, conforme Informação SEI nº 3629768.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3764551** e o código CRC **B4DF8A09**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3764485/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de maio de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **394/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 275.770,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta reais) para R\$ 303.482,70 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 3290001 e 3302496, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3302504 e 3310736 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 16.073,37 (dezesesseis mil setenta e três reais e trinta e sete centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/11/2018 à 02/04/2019, conforme Informação SEI nº 3641527.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3764485** e o código CRC **7AC5B75E**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 3785231/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob n° 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a Dispensa de Licitação n° 150/2019, destinada à Aquisição do medicamento Carbonato de Lítio 300mg comprimido, que restou fracassado no Pregão Eletrônico 174/2018, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos CAPS do município de Joinville, para um período de 06 meses, devido alteração de dados da empresa fornecedora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 15:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3785231** e o código CRC **07CF9EEE**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3760746/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 003/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sanimed Industria e Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI EPP: Item 096 - R\$ 8.62.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760746** e o código CRC **27695391**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3654927/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE ROTORES E ANEIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Empresa: **EXCELL COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA**, CNPJ 51.381.424/0001-84, pelo melhor lance de:

Item 01 - **R\$ 28.500,00;**

Item 02 - **R\$ 7.650,00;**

Item 03 - **R\$ 4.850,00;**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/05/2019, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3654927** e o código CRC **13D7E255**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3766951/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**043/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE SONDA LDO ROBUSTA**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item 1: Código: 18391 - SONDA LDO ROBUSTA, CABO 5M: Sonda LDO Robusta Eletrodo robusto LDO para medição de Oxigênio Dissolvido por Luminescência e Temperatura, construção robusta, corpo em aço inox com proteção em polímeros resistente, calibração armazenado na memória da sonda, sistema de medição digital, eletrodo com cabo de 5 metros. Deve acompanhar 5 capas rosqueável de reposição para sondas, orings e chip de calibração iButton. Garantia de no mínimo 6 meses. Compatível com equipamento medidor de oxigênio HD30 HACH. **Quantidade:** 5 unidades. Fornecedor: HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.230.273/0001-09. Valor Total de R\$ 43.990,00, sendo o valor unitário de R\$ 8.798,00



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2019, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766951** e o código CRC **1B9AA9F1**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3751465/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 081/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 762698, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para remoção, fornecimento e colocação/instalação de película refletiva para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: **COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA – R\$ 371.900,00.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/05/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3751465** e o código CRC **C399EFDB**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3761399/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2019** destinado a **AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETROS**, na Data/Horário: 04/06/2019 às 09:00h horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/05/2019, às 10:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/05/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2019, às 10:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 14:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3761399** e o código CRC **81D6C9CE**.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3777519/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da Homologação e Adjudicação do **Item 54** da

empresa **Medilar Imp e Distr de Prod Méd Hosp S/A**, valor unitário R\$ 4,50, realizada em 13/03/19, ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019, para **Aquisição de Materiais de Enfermagem**, ante ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777519** e o código CRC **AD526C5A**.

## AVISO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO SEI Nº 3777544 - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.GQM/CAJ.DITEC.GQM.CGA

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### EDITAL CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” Nº 3450432/2019

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público, a prorrogação das inscrições da **13ª Edição do Concurso de Teatro “Água Para Sempre”**, até dia **07 de junho de 2019**, o qual visa selecionar e premiar os trabalhos de artes cênicas desenvolvidos por educandos da rede municipal de ensino, com o apoio da Caixa Econômica Federal e do Instituto Carlos Roberto Hansen (ICRH).

Tendo em vista a prorrogação das inscrições, as oficinas de capacitação também foram prorrogados para os meses de junho e julho.

Os interessados poderão retirar o Edital em sua íntegra no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br). Informações através do telefone: (47) 2105-1611 ou pelo e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paul Nunes, Coordenador (a)**, em 17/05/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/05/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 17/05/2019, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777544** e o código CRC **93EEACD2**.

## COMUNICADO SEI Nº 3772555/2019 - SES.UVI

Joinville, 17 de maio de 2019.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica a empresa Pilbra - Programa Integral de Leitura para o Brasil Ltda, CNPJ 09.579.974/0004-99, situada na rua Blumenau, 797 - América - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente o Processo Administrativo Sanitário nº 2596, Auto de Imposição de Penalidades nº 1898 de 28/08/2018, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Edilaine Pacheco Pasquali





Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/05/2019, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3772555** e o código CRC **E6CA005D**.

### COMUNICADO SEI N° 3772803/2019 - SES.UVI

Joinville, 17 de maio de 2019.

#### Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica a empresa Drogaria Vitalidade Ltda ME, CNPJ 04.259.969/0001-32, situada na rua Santa Catarina, 4026 - Sala 03 - Santa Catarina - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente o Processo Administrativo Sanitário nº 2594, Auto de Imposição de Penalidades nº 1886 de 28/08/2018, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/05/2019, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3772803** e o código CRC **E71F009F**.

## COMUNICADO SEI N° 3771589/2019 - SES.UVI

Joinville, 17 de maio de 2019.

### Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica a empresa J. G. Bencke Farmácia Ltda ME, CNPJ 07.000.013/0001-00, situada na rua Monsenhor Gercino, 4389 - Itaum - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente o Processo Administrativo Sanitário nº 2619, Auto de Imposição de Penalidades nº 1895 de 14/09/2018, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 17/05/2019, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3771589** e o código CRC **0259AD97**.

## COMUNICADO SEI N° 3777875/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 17 de maio de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hefer Construções Civis Ltda Epp está executando a obra da UBSF Dom Gregório.

Considerando que esta Unidade está em funcionamento em prédio locado, sem acessibilidade e sem Alvará Sanitário, não tendo possibilidade de regularização.

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de até 20 mil habitantes.

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hefer Construções Civis Ltda Epp	1209	R\$ 110.665,55	20/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3777875** e o código CRC **3238E718**.

## COMUNICADO SEI Nº 3735680/2019 - SEPUD.UMO

Joinville, 14 de maio de 2019.



Informamos que, em atendimento à Lei Ordinária nº 8.181, de 08 de março de 2016, que cria o Selo "Empresa Amiga da Bicicleta" e ao DECRETO Nº 27.470, de 24 de agosto de 2016 que a regulamenta no âmbito do Município de Joinville, foi protocolado no dia 14/05/2019, sob número P38213 SEPUD, requerimento e documentação para aferição de Selo Empresa Amiga da Bicicleta, pela empresa XYZ COWORKING LTDA, CNPJ 08.106.045/0001-57. Foi realizada vistoria no local no dia 16 de maio de 2019, e o resultado da aferição verificou que a empresa não preenche os requisitos para receber a certificação prevista na referida Lei, sendo a solicitação indeferida.

Para deferimento do selo, se faz necessário:

1. Adequar o estacionamento de bicicletas para o formato de paraciclos;



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Malinverni Zani, Gerente**, em 20/05/2019, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3735680** e o código CRC **1726775B**.

## COMUNICADO SEI Nº 3788395/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 20 de maio de 2019.

Considerando o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville, firmado em 14/07/2016, que tem como cláusulas a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde às exigências sanitárias e de acessibilidade, num prazo total de 60 meses.

Considerando que a empresa Hoef & Hoefst está executando a obra da UBSF Boehmerwald II.

Considerando que esta Unidade foi interditada pela Vigilância Sanitária;

Considerando que a população e servidores estão sendo atendidos provisoriamente dentro de outras Unidades de Saúde nas proximidades;

Considerando que a Unidade está sendo construída para atender uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de cumprimento do TAC e da finalização da obra para atendimento da população;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Hoef & Hoef	775	R\$ 15.064,08	20/05/2019
102	Hoef & Hoef	776	R\$ 177.160,04	20/05/2019
102	Hoef & Hoef	777	R\$ 8.187,81	20/05/2019
102	Hoef & Hoef	778	R\$ 7.256,92	20/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3788395** e o código CRC **D93434AD**.

## DECISÃO SEI Nº 3687400/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de maio de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 053/2019/NAT*

*Solicitante: R. B.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação desfavorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3687161), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário R. B., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Cetuximabe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/05/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3687400** e o código CRC **168FC5E3**.

### DECISÃO SEI Nº 3687142/2019 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de maio de 2019.

*Requerimento Administrativo nº 062/2019/NAT*

*Solicitante: L. C. L.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação desfavorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 3686900), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. C. L., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento rituximabe 600mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/05/2019, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3687142** e o código CRC **E2163950**.

## ERRATA SEI Nº 3760434/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de maio de 2019.

**ERRATA da Ata de Registro de Preços (SEI 3648786) da empresa CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 753735, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Lixeiras, Contentores e Carros para Transportes de Resíduos para Utilização no Hospital Municipal São José.**

Referente ao Título do Documento:

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/05/2019, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3760434** e o código CRC **6D6E4FE7**.

---

### ERRATA SEI Nº 3789400/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de maio de 2019.

Nos documentos SEI 3654889 e 3654927, referentes à homologação da empresa EXCELL COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA,

Onde lê-se

CNPJ 51.381.424/0001-84

Leia-se

CNPJ 67.744.375/0001-37



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Bezerra, Empregado(a) Público(a)**, em 20/05/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3789400** e o código CRC **AA539E8A**.

---

### EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3766992/2019 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 16 de maio de 2019.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 3757705 - SEINFRA.GAB, exarado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) em 16 de maio de 2019, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 19.0.006321-0, instaurado em 18 de janeiro de 2019 através da Portaria SEI nº 09/2019 (3051713), com o objetivo de apurar eventual inexecução parcial do Termo de Contrato nº 249/2018, no que tange à paralisação indevida dos serviços contratados, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3046330 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 17/01/2019.

#### 1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 19.0.006321-0 instaurado por meio da Portaria nº 09/2019 (documento SEI nº 3051713 - SAP.GAB/SAP.UPA).

#### 2. Identificação do Administrado

CONPLA - Construções e Planejamento (CNPJ n.º 82.130.170/0001-55)

#### 3. Decisão

A Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), acolhendo as conclusões da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento, conforme Relatório Conclusivo Complementar SEI n. 3684035-SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ, decide pela aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 249/2018, incisos I e II, alíneas "d" e "j" respectivamente, a constar: I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, de R\$ 85.727,25 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); II- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com a previsão do inciso VI do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2017 da Presidência da República.

#### 4. Motivação

A decisão está sustentada nos termos do Relatório Conclusivo SEI nº 3373184 - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ, do Parecer Jurídico SEI nº 3669994/2019 - PGM.UAD, do Relatório Conclusivo Complementar SEI nº 3684035 - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ, do Memorando SEI nº 3734347/2019 - PGM.UAD, e do Memorando SEI nº 3734597/2019 - SAP.UPA.AAJ.

#### 5. Informações complementares

As penalidades aplicadas ficarão registradas na solução de tecnologia de informação do sistema de gestão municipal do Município de Joinville pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 63, §1º da Instrução Normativa 04/2017, aprovada pelo Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017 (redação parcialmente alterada pelo Decreto nº 33.819, de 25 de março de 2019).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3766992** e o código CRC **BFC43772**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 3783951/2019 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de maio de 2019.

### **Resolução 007/2019– COMDE**

#### **Dispõe Sobre a Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2020.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 03 de maio de 2019, discutiu, analisou e aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020.

Considerando os objetivos definidos na Lei 4403/2001, alterada pela Lei 4766/2003 e Lei 5888/2007, que cria este conselho;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste no planejamento da distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções deste conselho para executar e aprimorar o controle social da política da pessoa com deficiência no município;

#### **Resolve:**

Art-1º-Aprovar a Lei de Diretriz Orçamentária 2020, no valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), utilizando como indicador o número de resoluções emitidas no período, aplicado em ações de apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do FMDPPD, com o objetivo de promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência, garantindo os seus direitos.

Art-2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias;

Art-3º - Esta resolução possui como anexo SEI nº 3784282

Paulo Sérgio Suldovski

---



## Vice-Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3783951** e o código CRC **9BA425E4**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 3768961/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 056/2019**, destinado a **contratação de empresa para execução e implantação de cerca de proteção nos limites de áreas pertencentes a INFRAERO junto ao Aeroporto de Joinville, adjacentes ao Contorno da Estrada João de Souza Mello e Alvim**. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR**: LDM Construtora e Incorporadora Ltda. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado no presente certame, tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital e em observância ao §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, será concedido à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação, além da correção das divergências identificadas nos itens 1.4 e 4.1. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 053/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2019, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3768961** e o código CRC **4C2C3160**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 3730599/2019 - IPREVILLE.UAD

**TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015, de 11/05/2015****APOSTILAMENTO Nº4**

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sexta do **Contrato nº 006/2015**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 5,07% (Cinco inteiros e sete centésimos por cento), correspondente ao período de 05/2018 a 04/2019, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 8.388,39** (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Ciente:**

**CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA.**

Cláudio Luiz Bley do Nascimento

CPF 003.807.509-10

**Testemunhas:**

Andressa Coelho de Ávila

CPF 005.256.319-76

Lígia Correa da Silva

CPF 871.606.099-72



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Coelho de Ávila, Gerente**, em 13/05/2019, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Correa da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bley do Nascimento, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2019, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3730599** e o código CRC **B8352972**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

**Processo de Sindicância Investigatória nº 63/17** - Determino o **arquivamento** do processo de Sindicância. instaurado a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a conduta inadequada envolvendo maus tratos e ainda, calúnia e difamação, conforme fatos relatados no Memorando nº 430 – GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos, considerando que não restou comprovada materialidade quanto ao cometimento das condutas inadequadas apontadas na denúncia, bem como não ter sido verificada infração disciplinar por qualquer servidor, nos termos do inciso I, do §2º, do art. 185, da Lei Complementar 266/2008 e o inciso I, do art. 15, do Decreto 17.493/11.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 20/05/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3780881** e o código CRC **DDE81CA2**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 175/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 086/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS - FEPESE**, que tem por objeto a **Prestação de serviços de planejamento, organização e execução do concurso público nº 01/2019, para provimento de vagas e cadastro de reserva da CIA Águas De Joinville**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma da **Dispensa De Licitação Nº 011/2019**.

**Adriana Falcão Loth**, Matrícula Nº **0512** - Gestor do Contrato

**Vilson Rieck**, Matrícula N° 0591 - Fiscal Titular

**Tânia Regina Correa**, Matrícula N° 0712 - Fiscal Suplente

**Fabiana Gisele Veiga**, Matrícula N° 0849 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar

competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3776347** e o código CRC **3F97FA34**.